



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
PROCESSO INTERNO Nº 121/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Melhor proposta ofertada.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

GRUPO 1 (ÚNICO)- Fornecedor: W A TANAKA – CNPJ nº 17.781.495/0001-36						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA 510 ML FARDO COM 12 Água mineral natural SEM GÁS ; PH a 25º C igual ou superior a 7,0. Embalagem primária: Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável e com capacidade de 510 ml; com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. Embalagem secundária: Pack/pacote plástico contendo 12 garrafas.	FARDO	ACQUA NOVA	960	R\$ 13,00	R\$ 12.480,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA 510 ML FARDO COM 12 Água mineral natural COM GÁS ; PH a 25º C igual ou superior a 5,0. Embalagem primária: Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável e com capacidade de 510 ml; com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança; com rótulo	FARDO	ACQUA NOVA	480	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 23/10/2025 17:31:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-471408-7K5E2W-7D4B4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. Embalagem secundária: Pack/pacote plástico contendo 12 garrafas.					
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25º C igual ou superior a 7,0 (APENAS ÁGUA). Acondicionada em galão plástico transparente de 20L, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.	Unidade	ACQUA NOVA	288	R\$ 12,00	R\$ 3.456,00
4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS COM VASILHAME Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25º C igual ou superior a 7,0 (INCLUINDO VASILHAME). Acondicionada em galão plástico transparente de 20L, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.	Unidade	ACQUA NOVA	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
VALOR GLOBAL: R\$ 24.726,00						

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 15/2025 – Processo Administrativo nº 181/2025, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços** a ser celebrada entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 23 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal

